





PORTARIA N°. 1692/2023, DE 11 DE wills DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1347 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas da Magnífica Reitora Dra. Sara Falcão de Sousa, com a finalidade de participar de reunião de tratativas da ANIMES - Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior, que ocorrerá em Brasília tendo que embarcar no dia 10/07/2023, para estar presente no dia 11 de julho de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Arraias - TO Período: 13/07/2023 a 14/07/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Unire Fundação Unire PUBLICADO NO PLACAR

Em: 11 JUL 2023

Gardênia Flor